



**MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**



**DECRETO Nº 2.435, DE 19 DE NOVEMBRO 2024.**

**“CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO.”**

**EDMAR JOSÉ DE ARAUJO**, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, I, da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica convocada a 1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente a ser realizada no dia 13 de dezembro de 2024 no município de Santo Antonio do Pinhal, através do consórcio CISMA, com a participação dos municípios de Campos do Jordão, Monteiro Lobato, São Bento do Sapucaí e Santo Antonio do Pinhal.

**§1º** A Conferência terá como tema central: “Emergência climática: o desafio da transformação ecológica”, em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência nacional do Meio Ambiente – 5ª CNMA.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da realização da Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de meio ambiente.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Monteiro Lobato/SP, 19 de novembro de 2024.

EDMAR JOSE DE ARAUJO:06391337896  
337896

Assinado de forma digital  
por EDMAR JOSE DE  
ARAUJO:06391337896  
Dados: 2024.11.19  
15:58:48 -03'00'

**EDMAR JOSÉ DE ARAUJO**

**Prefeito Municipal**

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

Praça Deputado A. S Cunha Bueno, 180 - Bairro Centro CEP: 12.250-000 Monteiro Lobato - SP  
Tel: (12) 3979.9000